



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Página : 1 / 4

**DECRETO Nº 63/2026, de 26 de Junho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2265/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 237.885,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.007 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB

|                                                                                           |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 02.007.4.122.3.2008-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE | R\$2.102,00 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 2.102,00    |

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 06.001.10.302.28.2047-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO              | R\$2.528,00 |
| 1.600.0000603.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada | 2.528,00    |

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06.001.10.302.28.2047-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO | R\$19.657,00 |
| 1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                              | 19.657,00    |

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 06.001.10.305.29.2054-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO | R\$1.585,00 |
| 1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                              | 1.585,00    |

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

|                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 10.003.13.392.24.2093-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM | R\$20.399,01 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                 | 20.399,01    |

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

|                                                                                             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.001.4.122.2.2057-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS | R\$9.928,85 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                    | 9.928,85    |

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

|                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.002.15.451.16.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$6.979,00 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos         | 6.979,00    |

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

|                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 04.003.4.129.7.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$10.000,00 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos       | 10.000,00    |

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 03.002.4.122.2.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$11.000,00 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos       | 11.000,00    |

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.002.15.451.16.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$20.000,00 |
| 1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos         | 20.000,00    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.003.4.129.7.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$48.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

48.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.002.4.122.2.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

07.001.4.122.2.2057-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$11.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

12.000 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12.001 - GABINETE DA SECRETARIA

12.001.4.122.2.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.252,59

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.252,59

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.23.2091-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2092-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2094-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$4.825,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.825,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.122.22.2080-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.2.2073-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$30.215,20

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

30.215,20

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.244.22.2086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$4.213,81

1.660.000000.000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.213,81

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.10.2028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$17.200,00

1.550.000000.000000

Transferência do Salário Educação

17.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.007 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB

02.007.4.122.3.2008-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.102,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.102,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Página : 3 / 4

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2047-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.528,00

1.600.0000603.000000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada

2.528,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.305.29.2054-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.585,00

1.500.1002000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.585,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

07.001.4.122.2.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$11.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

12.000 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12.001 - GABINETE DA SECRETARIA

12.001.4.122.2.2101-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.252,59

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.252,59

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.23.2091-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$2.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2092-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$3.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DA SECRETARIA

07.001.4.122.2.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$9.928,85

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

9.928,85

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.28.2050-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

R\$19.657,00

1.500.1002000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

19.657,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

07.002.15.451.16.2060-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

R\$20.000,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2095-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM

R\$20.399,01

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.399,01

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.243.22.2089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$17.999,99

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

17.999,99

09.004.8.245.22.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$12.215,21

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.215,21

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA

07.002.15.452.16.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$6.979,00

1.500.0000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.979,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 4 / 4

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA

04.001.4.122.2.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$10.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004.8.243.22.2089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$4.213,81

1.660.000000.000000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.213,81

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.003.4.128.6.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$11.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

04.002.4.123.7.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$48.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

48.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

03.001 - GABINETE DA SECRETARIA

03.001.4.122.2.1002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2095-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$4.825,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.825,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.2.2074-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.000000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR

05.004.12.361.11.2029-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$17.200,00

1.550.000000.000000

Transferência do Salário Educação

17.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 26 de Junho de 2026, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2026.**

---

JOAO SALOMAO PIMENTA

\*\*\*-\*\*\*.461-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

